

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: lfm0dlys SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 03/06/2026 Projeto de resolução nº 774/2026 Protocolo nº 5388/2026 Processo nº 1770/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Fabio Tardin - Fabinho</p>		

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
MATO-GROSSENSE AO SENHOR FLÁVIO
FERREIRA.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Flávio Ferreira.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Flávio Ferreira, nasceu no dia 11 de novembro de 1963, na cidade de Santa Rita d'Oeste, no estado do São Paulo. Ele é filho de Olavo Ferreira e Elza Cândido Borges Ferreira. É casado e pai de família.

O Homenageado chegou a Mato Grosso no ano de 1984, impulsionado pelo desejo de buscar novas oportunidades e construir um futuro sólido. Ao longo dessa trajetória, estabeleceu-se como um cidadão exemplar, firmando raízes profundas na cidade de Mirassol d'Oeste.

Flávio nunca desejou apenas prosperar individualmente, seu maior propósito sempre foi contribuir para o crescimento da cidade que o acolheu com tanto carinho e isso ocorreu com a fundação da Oeste Motos, empresa que se tornou referência em Mirassol d'Oeste. Mais do que um estabelecimento comercial, a Oeste Motos nasceu como resultado de muito esforço, coragem e dedicação.

Seu legado permanece vivo não apenas na Oeste Motos, mas principalmente nos valores que transmitiu às pessoas que conviveram com ele. Sua história inspira as futuras gerações a compreenderem que o verdadeiro sucesso não está apenas nas conquistas materiais, mas na forma como se vive, se trabalha e se trata o próximo.

Pelos motivos acima justificados, solicito aos meus Pares que aprovelem esta proposição como forma de homenagem, congratulações e gratidão pela dedicação do Senhor Flávio Ferreira, ao progresso do Estado



de Mato Grosso.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Junho de 2026

Fabio Tardin - Fabinho
Deputado Estadual